

**Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do
Legislativo Municipal de Jacuizinho.
Exercício Financeiro de 2025**

Tenho a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria, de acordo com as instruções contidas *no art. 3º*, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº 1.134, de 09 de dezembro de 2020 o incluso **Processo das Contas Ordinárias**, do Poder Legislativo Municipal, referente ao **Exercício econômico e financeiro de 2025**, com o devido parecer do Setor de Controle Interno, atas de inventário dos bens, declaração sobre Bens e Rendas, Conciliações Bancárias e informação sobre Tomada de Contas Especiais.

O Presente Relatório de Tomada de Contas resulta do levantamento da escrituração de atos e fatos que tenham como consequência à movimentação de créditos, recursos financeiros e bens, pelo responsável pela gestão financeira e patrimonial do Legislativo Municipal.

Inicialmente, cabem as informações de ordem financeira e, nesse sentido, informamos que as operações relativas à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal são realizadas **juntamente** da contabilidade do Poder Executivo.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025

Toda a documentação inerente aos gastos do Poder Legislativo Municipal, estão arquivados junto a Contadoria do Poder Executivo Municipal, tendo em vista que este Poder, não possui descentralização orçamentária e financeira, assim sendo, a seguir informamos sobre as realizações nesta área no exercício em epígrafe.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesa Fixada	R\$	1.050.000,00
Despesa Legal Autorizada	R\$	1.050.000,00
Dotação Total Utilizada - Empenhada	R\$	998.099,08

EXECUÇÃO FINANCEIRA		
Despesa Realizada		
Despesas Correntes	R\$	992.709,08
Despesas de Capital	R\$	5.390,00
Total Geral de Despesas	R\$	998.099,08

1.1 – Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2025, não houve inscrição de Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal.

1.2 – As tarefas de pagamento de empenhos, execução orçamentária da despesa (empenhos e liquidação), folha de pagamento, tesouraria e contabilidade, foram realizadas pelo Poder Executivo Municipal.

2 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

2.1 – Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República incisos I a VI do art. 29, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 3,97 % de suas despesas totais, excluídos os inativos, em relação à receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior.

Para tanto, informa-se que a população do Município, é de, aproximadamente, 2.040 habitantes. Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7%. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14-02-2000, artigo 29-A.

2.2 – Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite legal de até 70% sobre o limite legal de gastos totais, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 52,70%.

2.3 – Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/88, o limite da remuneração total dos Vereadores (5% s/ Receita Total do Município) era de R\$ 1.366.363,3, foi gasto um total de R\$ 380.792,98. Em relação à receita total do Município de R\$ 27.327.266,04, se obtém o índice de 1,39 %.

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no exercício de 2025 esteve dentro do limite legal conforme disposto no inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal

2.4 – Limite da Despesa com Pessoal do Legislativo

Em obediência ao que estabelece a Lei complementar Federal nº 101/2000 – LRF, art. 54 e alínea a do inciso I do art. 55, o limite da despesa com pessoal é de 6% da Receita Corrente Líquida. O legislativo municipal teve uma despesa total com pessoal de R\$ 590.793,55 em relação á RCL de R\$ 28.709.236,41, atingiu um percentual de 2,06 %, obedecendo aos limites legais.

3 - DA ADMINISTRAÇÃO DE BENS

A administração do patrimônio e o inventário dos bens da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho é realizada pelo setor competente do Executivo Municipal.

4 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 2025, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

Descrição das Metas, Projetos e Programas do Legislativo Municipal	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	% Atingimento
Câmara Municipal de Vereadores	1.050.000,00	998.099,08	95,06%
TOTAL GERAL	1.050.000,00	998.099,08	95,06%

5 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício findo houve a investidura decorrente de nomeação de cargos em comissão. Sim

Quanto aos cargos comissionados é composto pelo

Diretor Geral de Expediente Amanda da Silva de Matos, nomeada conforme Portaria nº 002/2025

Assessor Jurídico, Carlos Roberto Ravanello, nomeado pela Portaria N° 001/2025.

Assessor Parlamentar Kauan dos Santos, nomeada conforme Portaria nº 04/2025.

Assessor Legislativo, Silvano Keller dos Santos, nomeado pela Portaria N° 008/2025.

5.1 – Relativamente a Concursos Públicos:

Não houve realização de Concurso Público, no ano de 2025.

5.2 – Contratações Temporárias e Cedências:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias nem cedências de Servidores durante o exercício de 2025.

5.3 – Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal: Lei Nº 1466/2025
Índice: 4,83
Reajuste: IPCA
Servidores do Legislativo.

5.4 – Licenças Concedidas a Vereadores:

Assumiu a Suplência o Vereador Zidane Diogo Missio 1º suplente do Partido – PROGRESSISTAS. (a contar do dia 05 de maio de 2025, pelo prazo de 10 dias.

Assumiu a Suplência o Vereador Zidane Diogo Missio 1º suplente do Partido – PROGRESSISTAS. (a contar do dia 19 de maio de 2025, pelo prazo de 15 dias.

Assumiu a Suplência o Vereador Zidane Diogo Missio 1º suplente do Partido – PROGRESSISTAS. (a contar do dia 24 de junho de 2025, pelo prazo de 30 dias.

Assumiu a Suplência o Vereador Tobias Roges de Brum 1º suplente do Partido – PDT. (a contar do dia 15 de julho de 2025, pelo prazo de 14 dias.

Assumiu a Suplência o Vereador Zidane Diogo Missio 1º suplente do Partido – PROGRESSISTAS. (a contar do dia 05 de setembro de 2025, pelo prazo de 180 dias.

6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As atividades legislativas foram efetivadas nos termos previstos pela Legislação em vigor e todas as matérias tramitaram de acordo com disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, perfazendo os seguintes números:

PROJETOS DE LEI (EXECUTIVO): 042

PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO): 10

PARECERES DAS COMISSÕES: 042
INDICAÇÕES:110
DECRETOS DE LEGISLATIVOS: 009
PORTARIAS: 25
EDITAIS:47
PROJETOS DE RESOLUÇÃO: 02
PEDIDOS DE INFORMAÇÕES: 09
SESSÕES ORDINÁRIAS: 040
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS: 05
COMISSÃO DE INQUÉRITO PARLAMENTAR: 00

Não foi criada Sindicância Administrativa

6.1 – Processo Licitatório

Processo Licitatório nº001/2025
INEXIGIBILIDADE nº 001/2025

Processo Licitatório nº02/2025
DISPENSA nº 01/2025

Processo Licitatório nº03/2025
DISPENSA nº 02/2025

Processo Licitatório nº004/2025
INEXIGIBILIDADE nº 002/2025

Processo Licitatório nº006/2025
INEXIGIBILIDADE nº 004/2025

Processo Licitatório nº007/2025
INEXIGIBILIDADE nº 0005/2025

Processo Licitatório nº008/2025
INEXIGIBILIDADE nº 006/2025

Processo Licitatório nº009/2025
INEXIGIBILIDADE nº 008/2025

Processo Licitatório nº009/2025
DISPENSA nº 003/2025

Processo Licitatório nº010/2025
INEXIGIBILIDADE nº 009/2025

Processo Licitatório nº011/2025
INEXIGIBILIDADE nº 010/2025

Processo Licitatório nº012/2025
INEXIGIBILIDADE nº 011/2025

Processo Licitatório nº013/2025
INEXIGIBILIDADE nº 012/2025

Processo Licitatório nº014/2025
INEXIGIBILIDADE nº 013/2025

Processo Licitatório nº014/2025
DISPENSA nº 04/2025

Processo Licitatório nº015/2025
INEXIGIBILIDADE nº 014/2025

Processo Licitatório nº016/2025
INEXIGIBILIDADE nº 015/2025

Processo Licitatório nº017/2025
INEXIGIBILIDADE nº 016/2025

7 – DA RESPONSABILIDADE

7.1 – Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no Exercício de 2025:

Presidente: Marisane de Matos Brandão

Vice-Presidente: Paulo Cesar de Oliveira Brandão

Secretario: Adriana Ribeiro Fiuza Bugs

1º Secretário: José Teseu Demétrio

Não houve substituição na Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho, durante o Exercício Financeiro de 2025.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município.

Jacuizinho, 26 de março de 2026

José Teseu Demétrio
Presidente 2026